



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

PARECER DA COMISSÃO

Parecer Técnico n° 02/2022.

Inexigibilidade de Chamamento Público

Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) de DESCANSO/SC.

A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Portaria n° 308/2022 de 25 de maio de 2022, reuniu-se na data infra para análise do projeto e documentação e elaboração do Parecer sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de estabelecer parceria com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL, no sentido de que a mesma receba repasse de recursos financeiros dessa municipalidade, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) a partir de junho de 2022.

Considerando que a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL de Descanso é uma organização sem fins econômicos, promotora de campanhas de incentivo as compras no comércio local gerando incremento no movimento econômico do Município, bem como o retorno de impostos através da arrecadação de ICMS.

A transferência financeira é fator determinante para consecução da Campanha de Prêmios “AMOR QUE VALE PRÊMIOS”, conforme dispõe a **Lei Municipal n° 2.214/2022 de 07 de junho de 2022**.

Pelo presente, esclarecemos que a competição é inviável com outras organizações, pois o serviço prestado tem natureza singular e só pode ser realizada pela entidade, conforme dispõe o art. 31 da Lei 13.019/2014.

Demonstrados os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização, considerando a infraestrutura e equipe de profissionais, comprova-se a compatibilidade e viabilidade do Plano de Trabalho, que cumpre os requisitos legais, bem como o mérito da proposta, então, portanto, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Sendo assim, concluímos que a Câmara De Dirigentes Lojistas (CDL) de Descanso/SC, atende os requisitos de formalização e habilitação para a celebração da parceria e, portanto, essa comissão dá o seu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS à execução do projeto apresentado pela entidade.

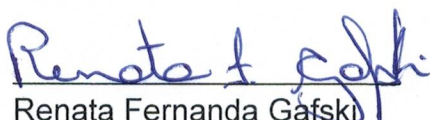
Belmonte/SC, 27 de junho de 2022.



Cleidiane Mistura



Leila Belivaqua Moreschi



Renata Fernanda Gafski